

**PORTARIA Nº 38.173/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 01 e 02 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2815 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Risco à Vida conforme relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
EDIMAR CAMARGO DE MELLO	11347	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS	11341	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
KETELYN RODRIGUES DOS SANTOS	11343	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
LUCAS THIAGO LAMONICA CHIQUITTO	11346	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARCIA REGINA CARLOS	11344	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MIRIA DE SOUZA DE JESUS OLIVEIRA	11345	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROGERIO CIEPLICKI	11342	03/09/12	SMSP
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

----- Continuação PORTARIA Nº 38.173/2012 Pág: 2 -----

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas